PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 845/2009.

Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", a ser comemorado anualmente no dia **20 de abril**.

Artigo 2° - A data a que se refere o artigo 1° fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 17 de Dezembro de 2009.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
17 / 12 / 2009